

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2021 do CONTRATO nº 001/SMPED/2019

PROCESSO: 6065.2018/0000536-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

CONTRATADA: NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/02/2021.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Roseli Morilla Baptista dos Santos**, Chefe de Gabinete, portadora do RG nº [REDACTED] - SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada SMPED, e a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA**, CNPJ 01.120.555/0001-30, com sede na Rua Maria de Figueiredo, nº 294 – 2º andar, Paraíso, CEP 04002-001 – São Paulo - SP, neste ato representada pela representante legal Procuradora Sra. **ALEXANDRA GARCIA GOMES**, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 001/SMPED/2019, visando a prorrogação do contrato por um período de 12 meses**, da Lei Federal nº 8.666/93, à vista dos elementos constantes no Processo 6065.2018/0000536-0, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

1.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

2.1. Fica consignado o valor total mensal de **R\$ 1.047,62 (um mil quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** e valor total anual de **R\$ 12.571,44 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** já com a redução de 15% em atendimento o Art.3º do Decreto Municipal nº 60.041 de 31 de dezembro de 2020, para a cobertura do presente aditamento;





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

- 2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2021, onerará a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 Nota de Empenho nº 16.347/2021.
- 2.3. Em cumprimento ao Artigo 6º do Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020, fica vedada a aplicação de reajustes no período de 12 (doze) meses de acordo com aprovação da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 001/SMPED/2019, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

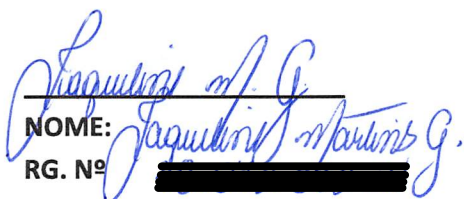


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
SMPED

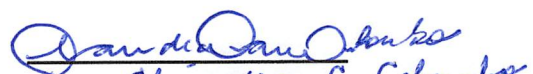
ALEXANDRA GARCIA Assinado de forma digital
por ALEXANDRA GARCIA
GOMES:1783764880 GOMES:17837648803
3 Dados: 2021.02.11 14:24:09
-03'00'

ALEXANDRA GARCIA GOMES
PROCURADORA
NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA.

TESTEMUNHAS:



NOME: Jaqueline Martins G.
RG. Nº [REDACTED]



NOME: Claudia C. Colombo
RG. Nº [REDACTED]